



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR CANDINHO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

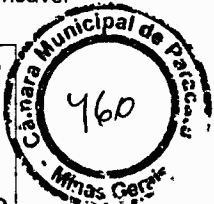
PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 210 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos necessários para cumprimento do plano de trabalho.



CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4602/2025
RECEBIDO EM 03.11.25
HORÁRIO 16:41
RESPONSÁVEL

() CUSTEIO

(x) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

ROTARY CLUB DE PARACATU

CNPJ: 20.216.248/0001-00

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

Candinho do Povo
VEREADOR CANDINHO DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de Votação
1º TURNO: () Aprovado () Rejeitado
2º TURNO: () Aprovado () Rejeitado
TURNO ÚNICO: () Aprovado () Rejeitado
Presidente